



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

CONTROLE INTERNO

Porecatu, 12 de março de 2026.

Ofício nº 10/2026-CCI
Ao Setor de Recursos Humanos

ASSUNTO: *Solicitação de informações funcionais e financeiras- Prestação de Contas Anual*

CONSIDERANDO as atribuições institucionais do Sistema de Controle Interno do Município, previstas na Constituição Federal, na Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), na Lei nº 4.320/1964, bem como na legislação municipal que institui o Sistema de Controle Interno;

CONSIDERANDO a necessidade de elaboração do Relatório do Controle Interno que acompanhará a Prestação de Contas Anual do Chefe do Poder Executivo Municipal, a ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná;

Solicita-se a esse Departamento de Recursos Humanos/Departamento de Pessoal o encaminhamento, no prazo de até 05 dias, das seguintes informações e documentos referentes ao exercício financeiro objeto da prestação de contas:

- I. Relação atualizada de todos os servidores vinculados ao Poder Executivo Municipal, contendo identificação do cargo, vínculo funcional e lotação;
- II. Relação de cargos comissionados existentes na estrutura administrativa, com indicação dos respectivos ocupantes;
- III. Relação de contratações temporárias realizadas no exercício, com fundamento legal e período de vigência;
- IV. Demonstrativo da folha de pagamento anual consolidada;
- V. Demonstrativo dos encargos patronais incidentes sobre a folha de pagamento;
- VI. Relatório consolidado de gasto com pessoal do Poder Executivo Municipal.

Informa-se que os documentos solicitados serão utilizados exclusivamente para fins de análise e elaboração do Relatório do Controle Interno, no âmbito da fiscalização da gestão administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial do Poder Executivo Municipal.

Sem mais para o momento, renovo votos de estima e

Atenciosamente,

BRUNO HENRIQUE GARCIA FABIANI
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE
CONTROLE INTERNO
DECRETO Nº 126/21

17/03/26
Recebido em
consideração.